



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 480/2019

AUTORIZA A VEREADORA TAILA MICHELE DE MEDEIROS MACHADO A VIAJAR A BRASÍLIA - DF, NOS DIAS 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Taila Michele de Medeiros Machado a viajar a Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de outubro de 2019, para participar da reunião da Bancada Gaúcha na Câmara dos Deputados, representando a Frente Regional em Defesa a Continuação das Obras de Duplicação da BR 290, a fim de garantir os recursos de emendas Parlamentar de Bancada para a continuação das obras.

Art. 2º A Vereadora deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº. 427/2013.

Art. 3º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de outubro de 2019

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de outubro de 2019

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário